

CONCURSO VESTIBULAR 2018

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N.º 018/2017

A **Diretora Executiva** da **Faculdade Municipal de Palhoça** com sede na Rua João Pereira dos Santos, nº 305, bairro Ponte do Imarum, Município de Palhoça - SC, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital do Concurso Vestibular para ingresso nos Cursos Superiores da Faculdade Municipal de Palhoça que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Vestibular será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça, obedecidas às normas do presente Edital.
- 1.2. Todos os horários mencionados neste edital são referentes ao horário de Palhoça/SC.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 2.1. O Concurso Vestibular é válido para a matrícula no 1º e 2º semestre letivo de 2018, nos termos deste Edital.
- 2.2. A Faculdade Municipal de Palhoça oferecerá os cursos-turnos abaixo relacionados:

11	ADMINISTRAÇÃO	Bacharel	Matutino	100	50	50
12	ADMINISTRAÇÃO	Bacharel	Noturno	100	50	50
32	PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	100	50	50
33	GESTÃO DE TURISMO	Tecnólogo	Matutino	100	50	50

- 2.2.1. O candidato terá direito a optar por um curso - turno apenas, conforme o quadro constante do item 2.2.
- 2.2.2. O candidato deve ter ciência da necessidade de dedicação ao curso - turno a partir das matrizes do curso - turno escolhido conforme **ANEXO II** deste edital, os quais exigem o desenvolvimento de atividades para além do turno escolhido.
- 2.2.3. Em cumprimento a Lei 4392 de 04 de Abril de 2016, 90% (noventa por cento) das vagas são destinadas a candidatos moradores residentes no município de Palhoça e que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública ou que tenham cursado todo o ensino médio em escola particular com bolsa integral, e 10% (dez por cento) das vagas para os demais candidatos.
- 2.2.4. O candidato que optar por concorrer aos 90% (noventa por cento das vagas) destinadas a candidatos moradores residentes no município de Palhoça e que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública ou que tenham cursado todo o ensino médio em escola particular com bolsa integral, deverá entregar no ato da matrícula:
 - a. Fotocópia do comprovante de residência no município de Palhoça (luz, água ou telefone);
 - b. Caso o comprovante de residência não seja o mesmo dos pais, do próprio candidato ou do cônjuge, deverá ser anexada declaração de residência com firma reconhecida em cartório;
 - c. Fotocópia **autenticada** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - d. Fotocópia **autenticada** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio
 - e. Para os candidatos que cursaram o ensino médio como bolsista deverão entregar uma declaração da instituição de ensino particular informando que o seu curso médio foi cursado na condição de bolsista integral durante todo o período.
- 2.2.5. O candidato deverá obrigatoriamente optar por uma das opções de ingresso.
- 2.3. A escolaridade para os cursos-turnos objeto deste Concurso Vestibular são de conclusão do ensino médio, a ser comprovada no ato da matrícula pelos candidatos aprovados.
- 2.4. Após a primeira chamada para o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados e classificados poderão ser chamados para o preenchimento das vagas não preenchidas, em sucessivas chamadas, dentro do prazo de validade do Concurso Vestibular.
- 2.5. O candidato deverá ficar atendo ao site da FMP – www.fmpsc.edu.br, pois somente será encerrada a chamada de candidatos quando as vagas forem preenchidas e o edital de chamadas for concluído.



3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O processo de inscrição a este Concurso Vestibular dar-se-á exclusivamente através da Internet.
- 3.2. O processo de inscrição a este Concurso Vestibular ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:
 - 3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Vestibular – Edital 018/2017 consiste em acessar o site www.fmpsc.edu.br apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” ou diretamente pela página <http://vestibular.fmpsc.edu.br> e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição, e retirar o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no Balcão de Atendimento da Prefeitura Municipal de Palhoça das 13h às 19h, ou na Faculdade Municipal de Palhoça, no período de **segunda-feira, 13 de novembro de 2017 a quarta-feira, 20 de dezembro de 2018**. – (observar item 12.11 sobre recesso Prefeitura Municipal de Palhoça).
 - 3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Vestibular – Edital 018/2017 pela Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
 - 3.2.3. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:
 - a. A FMP não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
 - b. A taxa de inscrição dos candidatos inscritos deverá ser paga por meio de Boleto Bancário;
 - c. As inscrições somente serão validadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do Valor de Inscrição;
 - d. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e,
 - e. Os candidatos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição e demais informações prestadas.
- 3.3. Em face da inexistência de previsão legal, não haverá neste Concurso Vestibular isenção da taxa de inscrição.
- 3.4. São condições mínimas de inscrição:
 - a. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - b. Estar quite com as obrigações militares (se o candidato for brasileiro do sexo masculino e maior de 18 anos) e eleitorais (brasileiro nato); e,
 - c. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- 3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:
 - a. Nome do candidato;
 - b. Data de nascimento;
 - c. CPF próprio em nome do candidato;
 - d. Código do curso-turno;
 - e. Código da língua estrangeira de opção para prova;
 - f. Código da opção por tipo de cota (10% e 90%);
 - g. Endereço residencial completo ou endereço eletrônico (e-mail).
- 3.6. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
 - a. Com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.4;
 - b. Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;
 - c. Com o pagamento correto do Valor de Inscrição para o curso em que o candidato concorre e com a doação prevista no item 3.7;
 - d. Com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica no processo de inscrição.
- 3.7. O valor de inscrição para este Concurso Vestibular, a título de ressarcimento de despesas, é de R\$ 100,00 (cem reais), mais a doação de 01 (um) brinquedo, preferencialmente não industrializado (evitar brinquedos de pelúcia, de pilha ou de plástico) e/ou 01 (um) livro infantil a ser entregue no dia de aplicação da prova, no período compreendido entre 12h00min e 12h30min no local de prova que constar do Documento de Confirmação de Inscrição previsto no item 4.2 deste Edital.
 - 3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).
 - 3.7.2. As doações fruto da inscrição serão encaminhadas à brinquedoteca da FMP, às creches e às associações carentes da cidade de Palhoça.
 - 3.7.3. O candidato, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida ou devolução do brinquedo ou livro infantil doado.
- 3.8. Cada candidato poderá efetuar 1 (uma) inscrição para 1 (um) dos cursos-turnos previstos neste Concurso Vestibular.

- 3.8.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição para 1 (um) dos cursos-turnos previstos neste Concurso Vestibular, em desacordo com o item 3.8, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.4 e/ou 3.5 e/ou 3.6/3.7;
- 3.10. Ao preencher sua Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital.
- 3.11. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.12. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição e não efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2, ou que não efetivarem a doação no dia das provas, nos termos do item 3.7 deste edital.
- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao curso - turno, língua estrangeira e opção de cotas escolhidas.
- 3.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas, pessoa com deficiência ou não, deverá remeter para CONCURSO VESTIBULAR FMP- EDITAL 018/2017 – PEDIDO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA, A/C COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS FMP – Rua João Pereira dos Santos, 305 – Ponte do Imaruim/Palhoça, por sedex ou protocolado na secretaria da Faculdade Municipal de Palhoça, com postagem até **terça feira, 12 de dezembro de 2017**, requerimento (**Anexo III**) dirigido à FMP e indicando as condições especiais de que necessita, juntando-o à fotocópia do respectivo boleto bancário.
- 3.14.1. Observando os restritos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999, os candidatos com deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.
- 3.14.2. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos do subitem 3.14.1, provas em Braille, serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva serem respondidas em Braille pelo próprio candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
- 3.14.3. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos do item 3.14.1, provas “ampliadas” serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 20, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.
- 3.14.4. Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, atendendo ao previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do concurso.
- 3.14.5. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.
- 3.14.5.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 3.14.5.2. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
- 3.14.6. A decisão dos requerimentos previstos no item 3.14 caberá a FMP, dentro da razoabilidade e disponibilidade.
- 3.15. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Vestibular, se a inscrição já estiver homologada.
- 3.16. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
- 3.17. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 4.1. O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato da Faculdade Municipal de Palhoça, disponibilizado na página do concurso, endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **sexta-feira, 22 de dezembro de 2018**, após as 18 (dezoito) horas.
- 4.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o número do CPF do candidato e, na falta deste, o número de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.
- 4.2. O local e horário de provas serão informados através do site da Faculdade Municipal de Palhoça, onde estarão indicados os candidatos que farão a prova objetiva, expedido até **quinta-feira, 24 de janeiro de 2018**, após às 18 horas.

4.2.1. O candidato deverá acompanhar no site da Faculdade Municipal de Palhoça o seu deferimento ou não deferimento de inscrição, bem como demais orientações.

5. DAS PROVAS

- 5.1. O Concurso Vestibular será efetuado mediante aplicação de provas objetivas e discursiva e serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas aos cargos objeto deste Concurso Vestibular.
- 5.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 5.3. Todos os programas objeto das provas e respectivos quantitativos de questões constam do **Anexo I** ao presente Edital.
- 5.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.14 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário e à aplicação das provas, respeitando-se o disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999.
- 5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CRA, CREA, CRC, OAB, etc.), RNE, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.
 - 5.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
 - 5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos no item 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.6. As provas serão realizadas na cidade de Palhoça (SC).
 - 5.6.1. A FMP reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outras cidades próximas àquelas definidas no item anterior (5.6).
- 5.7. Os portões dos locais de prova serão fechados às 13 (treze) horas do dia da prova.
 - 5.7.1. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.8. As provas objetivas e discursiva serão realizadas no **domingo, 28 de janeiro de 2018**, no local informado e terá duração de 4 (quatro) horas, com início às 13h30min.
 - 5.8.1. O tempo necessário ao preenchimento do cartão-respostas e da folha de respostas da prova discursiva por parte do candidato está incluso na duração prevista da prova, não sendo concedido tempo adicional algum.
 - 5.8.2. A FMP reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outra data, diferente daquela apresentada no item anterior (5.8), comunicando aos candidatos a referida alteração com prazo não inferior a 15 (quinze) dias, ressalvado motivo de força maior ou de calamidade pública, no qual o referido prazo pode não ser respeitado.
 - 5.8.3. De forma a ser observado o sigilo das provas, 03 (três) candidatos assinarão termo de abertura de envelopes, informando que os mesmos estavam perfeitamente lacrados até o momento de sua abertura.
- 5.9. O início das provas será autorizado quando todos os candidatos presentes estiverem alocados nas respectivas salas de prova.
- 5.10. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 5.11. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.
- 5.12. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato portar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, aparelhos auditivos, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue desligado aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.
- 5.13. O descumprimento dos itens 5.11 e/ou 5.12 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.14. Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 2 (duas) horas do início das mesmas.
 - 5.14.1. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente, assinando o respectivo termo.
 - 5.14.2. O candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de prova/sala:
 - a. O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;
 - b. A folha de respostas da prova discursiva, sem qualquer marca ou sinal distintivo e **sem assinatura**;
 - c. O caderno de provas.

- 5.14.3. O candidato poderá reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas.
- 5.15. A FMP, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Vestibular, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.
- 5.16. A Faculdade Municipal de Palhoça não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Vestibular, bem como em relação a materiais e/ou documentos esquecidos ou extraviados nos locais de provas.

5.17. DA PROVA OBJETIVA

- 5.17.1. A Prova Objetiva é composta de 2 (duas) provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.
- 5.17.2. As provas objetivas terão questões com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no **Anexo I** deste Edital.
- 5.17.3. O candidato deverá obrigatoriamente escolher um idioma dentre espanhol e inglês para realizar as questões de língua estrangeira da Prova Objetiva.
- 5.17.4. Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.
- 5.17.5. O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.
- 5.17.6. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.
- 5.17.7. Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, isoladamente, em cada uma das provas – de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, nota superior a 0,00 (zero).
- 5.17.8. Na hipótese de anulação de questão (ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.
- 5.17.9. Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) que, no cartão de respostas:
 - a. Contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
 - b. Contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
 - c. Não estiver(em) assinalada(s) em nenhuma de suas alternativas;
 - d. Forem preenchidas fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão; e,
 - e. Estiver(em) incorreta(s).

5.18. DA PROVA DISCURSIVA

- 5.18.1. A Prova Discursiva constará de uma redação, e versará sobre um dos temas propostos pela Comissão de Processo Seletivo da FMP.
 - a. A redação prevista deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas, sendo atribuída nota zero à mesma, caso não atenda ao limite mínimo de linhas e, sendo desconsiderado o que ultrapassar o limite máximo.
- 5.18.2. Para a realização da prova discursiva, respondidas em folha de respostas individualizada, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.
- 5.18.3. O preenchimento da folha de respostas é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) à prova.
- 5.18.4. O candidato que rubricar, assinar ou identificar, por qualquer forma, sua Prova Discursiva terá nota 0 (zero) nesta prova e será excluído do Concurso.
- 5.18.5. Toda redação será avaliada por dois professores, habilitados na área, atribuindo uma nota de zero a dez, de forma individual e sigilosa, ou seja, de tal modo que um avaliador não tenha conhecimento da nota atribuída pelo outro.
- 5.18.6. A nota da redação será igual à média aritmética das notas dos dois professores avaliadores.
- 5.18.7. Quando as notas atribuídas pelos dois avaliadores apresentar uma diferença de 3 (três) ou mais pontos entre a nota atribuída pelo primeiro avaliador e o segundo, será realizada uma terceira avaliação por outro professor avaliador. Neste caso, a nota da redação será a média aritmética das duas notas mais próximas.
- 5.18.8. Será considerada fora do tema, recebendo nota zero, a redação que fugir completamente ao assunto proposto pelo tema da prova, bem como no caso de o candidato tomar como tema outro assunto sugerido por algum outro texto constante da prova. Ainda, nos casos em que o candidato fizer cópia do tema ou parte dele, o número de linhas correspondente à cópia será descontado.
- 5.18.9. A Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se as notas de intervalo 0,5 (meio).
- 5.18.10. Na correção da Prova Discursiva será considerado, além do conteúdo e estrutura da redação, o uso correto da Língua Portuguesa (forma redacional, coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação).
- 5.18.11. Será considerado aprovado na Prova Discursiva, o candidato que obtiver, nota superior a 0,00 (zero).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, na Prova Objetiva de Conhecimentos

Específicos e na Prova Discursiva, serão classificados, em ordem decrescente da média aritmética ponderada das notas obtidas nestas provas, expressa a média com 2 (duas) casas decimais, calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 0,25 + \\ \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos} \times 0,45 + \\ \text{Nota da Prova Discursiva} \times 0,30.)$$

- 6.2. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data do término das inscrições, **quarta-feira, 20 de dezembro de 2017**).
- 6.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:
 - a. Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - b. Maior nota na prova Discursiva;
 - c. Maior idade.
- 6.4. Serão considerados aprovados neste Concurso Vestibular todos os candidatos classificados.

7. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 7.1 É admitido pedido de revisão quanto:
 - a. Ao indeferimento de inscrição;
 - b. Ao não deferimento de condições especiais de prova;
 - c. À formulação das questões e respectivos quesitos;
 - d. À opção considerada como certa na prova objetiva;
 - e. Aos resultados das provas objetivas;
 - f. Ao resultado da prova discursiva;
 - g. Aos resultados preliminares deste Concurso.
- 7.2 Os pedidos de revisão relativos deverão ser interpostos **dás 13h até as 19h do primeiro dia subsequente à divulgação no site da FMP.**
- 7.3 O gabarito oficial das provas objetivas será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as **18 (dezoito) horas de segunda-feira, 29 de janeiro de 2018.**
 - 7.3.1 As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as **18 (dezoito) horas de segunda-feira, 29 de janeiro de 2018**, ali permanecendo até as **18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente.**
 - 7.3.2 O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva deverá fazê-lo a partir das **13 (treze) horas até as 18 (dezoito) horas do dia subsequente à divulgação da prova e do gabarito.**
- 7.4 **Os resultados preliminares e a lista de classificação provisória serão disponibilizados no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as 21 (vinte e uma) horas de quarta-feira, 07 de fevereiro de 2017.**
 - 7.4.1 Uma vez terminado o procedimento de formulação do pedido de revisão, o mesmo deverá ser protocolado na Secretaria Acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça.
- 7.5 Os pedidos de revisão interpostos e remetidos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto consideradas as datas do protocolo da FMP.
- 7.6 Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 7.7 É admitido recurso quanto:
 - 7.7.1.1 À homologação dos resultados finais;
- 7.8 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o número deste Edital, o nome do candidato, seu número de sua inscrição e endereço para correspondência.
- 7.9 **Os resultados finais serão divulgados após as 21h (vinte e uma) horas de sexta-feira, dia 9 de fevereiro de 2017.**

8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos aprovados serão convocados à matrícula, obedecendo-se a ordem de classificação.
- 8.2. A matrícula será realizada na sede da Faculdade Municipal de Palhoça de **15 e 16 de fevereiro, das 09h às 12h e das 13h:30min às 19h, para os 50 primeiros de cada curso, os demais serão nos dias 19 e 20 de fevereiro.**
- 8.3. A matrícula será efetuada de acordo com as normas internas da Faculdade Municipal de Palhoça.
- 8.4. Não será aceita matrícula condicional.
- 8.5. Os candidatos aprovados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos em original e fotocópia ou xerocópia autenticada:
 - a. Cópia do Comprovante de residência (luz, água, telefone).
 - b. Declaração de residência com firma reconhecida em cartório, afirmando que reside no endereço, caso o comprovante de residência não seja o mesmo dos pais, do próprio candidato ou do cônjuge;
 - c. Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
 - d. Fotocópia autenticada do Histórico escolar do Ensino Médio;

- e. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f. Cópia do Documento de Identidade (RG);
 - g. Cópia do CPF próprio;
 - h. Cópia do Título Eleitoral;
 - i. Cópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral);
 - j. Cópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
 - k. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola (para mulheres até 40 anos), Lei nº 10.196 de 24/07/96;
 - l. Uma fotografia 3 x 4 recente.
- 8.6. Caso haja necessidade a Faculdade Municipal de Palhoça poderá solicitar outros documentos para comprovação de residência.
- 8.7. Para matrícula de alunos estrangeiros, será necessário:
- a. Requerimento contendo dados pessoais e fone para contato;
 - b. Diploma e/ou certificado com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), (cópia autenticada);
 - c. Histórico(s) escolar(es), com todas as disciplinas cursadas, respectivas cargas horárias, rendimento escolar e resultado final de avaliação com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), em cópia autenticada;
 - d. Tradução oficial (todos documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução juramentada, anexar fotocópia autenticada dos originais em língua estrangeira e da tradução;
 - e. Cópia da cédula de identidade de estrangeiro (Passaporte), na falta desta, o protocolo de registro no Departamento da Polícia Federal (Art. 48, da Lei Federal nº 6815/80);
 - f. CPF (cópia simples);
 - g. Uma foto 3x4;
 - h. Comprovante de residência (água, luz, telefone) atendendo ao exposto no item 2.2.4.
- 8.8. O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar toda a documentação, terá automaticamente tornada sem efeito sua convocação e será eliminado do certame.
- 8.9. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a matrícula ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Vestibular e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela FMP, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 8.10. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do candidato à matrícula na data e horário agendado pela FMP implicará a sua eliminação do Concurso Vestibular.

8 DO FORO JUDICIAL

- 10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Vestibular de que trata este Edital é o da Comarca de Palhoça (SC), sede da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP.

11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 11.1. Fica delegada competência ao FMP para:
- 11.1.1. Divulgar o Concurso;
 - 11.1.2. Deferir e indeferir os pedidos de isenção das taxas de inscrição, as inscrições e os pedidos de condições especiais de prova;
 - 11.1.3. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas e discursivas;
 - 11.1.4. Julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital;
 - 11.1.5. Prestar informações sobre o Concurso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O concurso vestibular é válido para a matrícula no 1º e 2º semestre letivo de 2018, nos termos deste Edital.
- 12.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 12.3. A homologação do resultado deste Concurso Vestibular será efetuada por curso - turno ou agrupamentos destes, a critério da Faculdade Municipal de Palhoça.
- 12.4. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será afixado no hall de entrada da Sede da Faculdade Municipal de Palhoça e publicado no mural e site.
- 12.5. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1.
- 12.6. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no Mural da FMP e no site oficial da IES.
- 12.7. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- 12.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante do

"FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento a Faculdade Municipal de Palhoça, aos cuidados da Comissão do Concurso Vestibular - Edital 018/2017, indicando seu cargo, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Concurso Vestibular objeto deste Edital.

- 12.9. Será excluído do Concurso, por Ato da Comissão de Processo Seletivo, o candidato que:
- 12.9.1. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
 - 12.9.2. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - 12.9.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - 12.9.4. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;
 - 12.9.5. Recusar-se a proceder à autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.
- 12.10. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Vestibular, serão resolvidos, conjuntamente, pela Faculdade Municipal de Palhoça e Comissão de Processos Seletivos e Concursos.

Palhoça (SC), 14 de novembro de 2017.

MARIAH TEREZINHA DO NASCIMENTO PEREIRA

Diretora Executiva

JACKSON ALEXSANDRO PERES

Presidente Comissão de Processos Seletivos e Concursos Públicos FMP

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA – FMP
CONCURSO VESTIBULAR

ANEXO I – PROVAS E PROGRAMAS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – com 20 (vinte) questões

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum a todos os cursos e terá 20 (vinte questões) como segue:

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA – 10 (DEZ) QUESTÕES

Análise de Texto: compreensão de texto, significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. Morfologia: classe de palavras; classificação; formação; flexão. Ortografia: acentuação gráfica; divisão silábica; crase; grafia de palavras. Princípios Normativos da Língua: uso dos sinais de pontuação; uso dos porquês; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Sintaxe: análise sintática. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Interpretação de texto literário com reconhecimento de contexto sócio histórico e cultural e de estilos de época, compreendidos nos clássicos da literatura.

LÍNGUA ESTRANGEIRA – LÍNGUA INGLESA – 5 (CINCO) QUESTÕES

The Noun: Countable and Uncountable. The article: definite, indefinite. The adjective: comparative of equality, inequality, superiority, superlative. Verb Tenses: Simple Present, Present Continuous, Simple Past, Past Continuous, Simple Future, Future with going to, Present Perfect, Present Perfect Continuous, Past Perfect, anomalous, passive voice direct and indirect speech. The pronoun: personal, demonstrative, reflexive and emphasizing, interrogative and relative. The preposition and adverbial particle.

OU LÍNGUA ESTRANGEIRA – LÍNGUA ESPANHOLA – 5 (CINCO) QUESTÕES

Utilización del modo indicativo con énfasis en el presente. Identificación de los tiempos indefinido y imperfecto del indicativo. Verbos en tiempo pretérito perfecto, en futuro etc. Identificación de textos. Reglas de la eufonía. Numerales – cardinales y ordinales. Reglas de acentuación. Interrogativos y exclamativos. Pronombres y adjetivos posesivos. Sustantivos y adjetivos cuanto a género y número. Expresiones para comunicarse formal e informalmente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE PALHOÇA (SC) – 5 (CINCO) QUESTÕES

Informações sobre a grande Florianópolis e o município de Palhoça. Colonização e influência dos portugueses, descendentes de alemães, africanos e italianos. A sua infraestrutura turística, pontos turísticos e base da culinária. Habitantes.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – com 30 (trinta) questões.

A prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cursos e conterá **30 (trinta) questões específicas**, como segue:

1016 – ADMINISTRAÇÃO – MATUTINO

1020 – ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO

FÍSICA – 5 (CINCO) QUESTÕES

Mecânica: Força (Estática). Movimento (Cinemática). Relação entre forças e movimento. Conservação da Energia. Movimento Linear (Dinâmica). Termologia: Escalas Termométricas (Termometria). Transmissão de Calor nos Corpos. Quantidade de Calor (Calorimetria). Óptica: Reflexão e Refração da Luz. Espelhos. Eletricidade: Eletrização. Força Elétrica. Campo Elétrico. Potencial Elétrico. Capacidade Elétrica. A corrente elétrica: seus efeitos e suas leis (Eletrodinâmica).

MATEMÁTICA – 10 (DEZ) QUESTÕES

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Operações, propriedades e aplicações. Intervalos. Equações e Inequações do 1º grau. Progressões aritmética e geométrica. Porcentagem. Juros simples. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Funções: Conceitos básicos. Representações gráficas. Geometria Plana e Analítica: Ângulos, Triângulos, Polígonos e Circunferências: conceitos e propriedades. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos. Geometria de posição. Trigonometria: Arcos e ângulos. Funções trigonométricas: domínio, imagem e gráficos. Combinatória e Probabilidade: Problemas de contagem. Noções básicas de espaço amostral e probabilidade. Tipos de matrizes. Operações com matrizes.

HISTÓRIA – 5 (CINCO) QUESTÕES

Brasil Colônia. Brasil Império. Brasil República. A República Velha (1889-1930). A Era Vargas (1930-1945). Da Política de Massa à Ditadura Militar. O Período da Ditadura Militar. O Brasil atual. Civilização Grega. Civilização Romana. O Sistema Feudal: apogeu e declínio. A Expansão Ultramarina Europeia. O Mercantilismo. O Renascimento Cultural. O Absolutismo Monárquico: França e Inglaterra. A Revolução Industrial. O Socialismo. O Século XX. A 1ª Guerra Mundial. O período entre guerras: 1929, a ascensão do nazi-fascismo. A 2ª Guerra Mundial. A Guerra Fria. A Crise e o Fim do Bloco Socialista. O Fim da URSS. Grandes Blocos Econômicos.

GEOGRAFIA – 5 (CINCO) QUESTÕES

Industrialização: divisão internacional do trabalho, potências industriais, novos países industrializados. Regionalização mundial: Aspectos humanos, físicos e econômicos dos continentes. População mundial: crescimento populacional, movimentos migratórios, processo de urbanização. Geopolítica: conflitos atuais, oriente médio, disputas territoriais e religiosas. Questões ambientais: conferências da ONU, problemas ambientais, sustentabilidade. Geografia do Brasil: quadro natural, geológico, humano e econômico do Brasil, regionalização, questões geopolíticas.

QUÍMICA – 2 (DUAS) QUESTÕES

Propriedades Gerais da Matéria: Substâncias Puras e Misturas. Leis Ponderais das Reações Químicas. Teoria Atômica de Dalton. Níveis e Subníveis de Energia. Distribuição Eletrônica. Tabela Periódica: Classificação e Propriedades. Ligações Químicas: Iônica. Covalente. Geometria Molecular. Propriedades de Ligações e Moléculas. Forças Intermoleculares. Compostos Inorgânicos: Funções Inorgânicas. Reações químicas: Classificação. Balanceamento. Massa Atômica. Massa Molecular. Gases: Leis das Transformações Gasosas. Equação Geral. Equação de Estados dos Gases Ideais. Mistura Gasosa e Densidade. Cinética Química: Velocidade de Reações. Fatores que Interferem. Equilíbrio Químico: Constante de Equilíbrio. Deslocamento de Equilíbrio. Constante de Ionização pH e pOH. Química Orgânica: Funções orgânicas. Isomeria. Reações Orgânicas e Polímeros.

BIOLOGIA – 3 (TRÊS) QUESTÕES

A investigação nas ciências biológicas. Características dos seres vivos e sua diversidade. Biologia Celular. Citologia. Reprodução e Desenvolvimento dos seres vivos. Histologia – Tecidos animais e vegetais/características e funções. Genética. Origem da Vida e Evolução. Seres Vivos (Classificação, morfologia e fisiologia dos diferentes grupos). Ecologia. Saúde e Higiene.

1033–PEDAGOGIA – NOTURNO**FÍSICA –3 (TRÊS) QUESTÕES**

Mecânica: Força (Estática). Movimento (Cinemática). Relação entre forças e movimento. Conservação da Energia. Movimento Linear (Dinâmica). Termologia: Escalas Termométricas (Termometria). Transmissão de Calor nos Corpos. Quantidade de Calor (Calorimetria). Óptica: Reflexão e Refração da Luz. Espelhos. Eletricidade: Eletrização. Força Elétrica. Campo Elétrico. Potencial Elétrico. Capacidade Elétrica. A corrente elétrica: seus efeitos e suas leis (Eletrodinâmica).

MATEMÁTICA –3 (TRÊS) QUESTÕES

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Operações, propriedades e aplicações. Intervalos. Equações e Inequações do 1º grau. Progressões aritmética e geométrica. Porcentagem. Juros simples. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Funções: Conceitos básicos. Representações gráficas. Geometria Plana e Analítica: Ângulos, Triângulos, Polígonos e Circunferências: conceitos e propriedades. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos. Geometria de posição. Trigonometria: Arcos e ângulos. Funções trigonométricas: domínio, imagem e gráficos. Combinatória e Probabilidade: Problemas de contagem. Noções básicas de espaço amostral e probabilidade. Tipos de matrizes. Operações com matrizes.

HISTÓRIA –8 (OITO) QUESTÕES

Brasil Colônia. Brasil Império. Brasil República. A República Velha (1889-1930). A Era Vargas (1930-1945). Da Política de Massa à Ditadura Militar. O Período da Ditadura Militar. O Brasil atual. Civilização Grega. Civilização Romana. O Sistema Feudal: apogeu e declínio. A Expansão Ultramarina Europeia. O Mercantilismo. O Renascimento Cultural. O Absolutismo Monárquico: França e Inglaterra. A Revolução Industrial. O Socialismo. O Século XX. A 1ª Guerra Mundial. O período entre guerras: 1919, a ascensão do nazi-fascismo. A 2ª Guerra Mundial. A Guerra Fria. A Crise e o Fim do Bloco Socialista. O Fim da URSS. Grandes Blocos Econômicos.

GEOGRAFIA –8 (OITO) QUESTÕES

Industrialização: divisão internacional do trabalho, potências industriais, novos países industrializados. Regionalização mundial: Aspectos humanos, físicos e econômicos dos continentes. População mundial: crescimento populacional, movimentos migratórios, processo de urbanização. Geopolítica: conflitos atuais, oriente médio, disputas territoriais e religiosas. Questões ambientais: conferências da ONU, problemas ambientais, sustentabilidade. Geografia do Brasil: quadro natural, geológico, humano e econômico do Brasil, regionalização, questões geopolíticas.

QUÍMICA –3 (TRÊS) QUESTÕES

Propriedades Gerais da Matéria: Substâncias Puras e Misturas. Leis Ponderais das Reações Químicas. Teoria Atômica de Dalton. Níveis e Subníveis de Energia. Distribuição Eletrônica. Tabela Periódica: Classificação e Propriedades. Ligações Químicas: Iônica. Covalente. Geometria Molecular. Propriedades de Ligações e Moléculas. Forças Intermoleculares. Compostos Inorgânicos: Funções Inorgânicas. Reações químicas: Classificação. Balanceamento. Massa Atômica. Massa Molecular. Gases: Leis das Transformações Gasosas. Equação Geral. Equação de Estados dos Gases Ideais. Mistura Gasosa e Densidade. Cinética Química: Velocidade de Reações. Fatores que Interferem. Equilíbrio Químico: Constante de Equilíbrio. Deslocamento de Equilíbrio. Constante de Ionização pH e pOH. Química Orgânica: Funções orgânicas. Isomeria. Reações Orgânicas e Polímeros.

BIOLOGIA –5 (CINCO) QUESTÕES

A investigação nas ciências biológicas. Características dos seres vivos e sua diversidade. Biologia Celular. Citologia. Reprodução e Desenvolvimento dos seres vivos. Histologia – Tecidos animais e vegetais/características e funções. Genética. Origem da Vida e Evolução. Seres Vivos (Classificação, morfologia e fisiologia dos diferentes grupos). Ecologia. Saúde e Higiene.

1047–GESTÃO DE TURISMO – MATUTINO**FÍSICA – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Mecânica: Força (Estática). Movimento (Cinemática). Relação entre forças e movimento. Conservação da Energia. Movimento Linear (Dinâmica). Termologia: Escalas Termométricas (Termometria). Transmissão de Calor nos Corpos.

Quantidade de Calor (Calorimetria). Óptica: Reflexão e Refração da Luz. Espelhos. Eletricidade: Eletrização. Força Elétrica. Campo Elétrico. Potencial Elétrico. Capacidade Elétrica. A corrente elétrica: seus efeitos e suas leis (Eletrodinâmica).

MATEMÁTICA – 3 (TRÊS) QUESTÕES

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Operações, propriedades e aplicações. Intervalos. Equações e Inequações do 1º grau. Progressões aritmética e geométrica. Porcentagem. Juros simples. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Funções: Conceitos básicos. Representações gráficas. Geometria Plana e Analítica: Ângulos, Triângulos, Polígonos e Circunferências: conceitos e propriedades. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos. Geometria de posição. Trigonometria: Arcos e ângulos. Funções trigonométricas: domínio, imagem e gráficos. Combinatória e Probabilidade: Problemas de contagem. Noções básicas de espaço amostral e probabilidade. Tipos de matrizes. Operações com matrizes.

HISTÓRIA – 8 (OITO) QUESTÕES

Brasil Colônia. Brasil Império. Brasil República. A República Velha (1889-1930). A Era Vargas (1930-1945). Da Política de Massa à Ditadura Militar. O Período da Ditadura Militar. O Brasil atual. Civilização Grega. Civilização Romana. O Sistema Feudal: apogeu e declínio. A Expansão Ultramarina Europeia. O Mercantilismo. O Renascimento Cultural. O Absolutismo Monárquico: França e Inglaterra. A Revolução Industrial. O Socialismo. O Século XX. A 1ª Guerra Mundial. O período entre guerras: 1929, a ascensão do nazi-fascismo. A 2ª Guerra Mundial. A Guerra Fria. A Crise e o Fim do Bloco Socialista. O Fim da URSS. Grandes Blocos Econômicos.

GEOGRAFIA – 8 (OITO) QUESTÕES

Industrialização: divisão internacional do trabalho, potencias industriais, novos países industrializados. Regionalização mundial: Aspectos humanos, físicos e econômicos dos continentes. População mundial: crescimento populacional, movimentos migratórios, processo de urbanização. Geopolítica: conflitos atuais, oriente médio, disputas territoriais e religiosas. Questões ambientais: conferências da ONU, problemas ambientais, sustentabilidade. Geografia do Brasil: quadro natural, geológico, humano e econômico do Brasil, regionalização, questões geopolíticas.

QUÍMICA – 3 (TRÊS) QUESTÕES

Propriedades Gerais da Matéria: Substâncias Puras a Misturas. Leis Ponderais das Reações Químicas. Teoria Atômica de Dalton. Níveis e Subníveis de Energia. Distribuição Eletrônica. Tabela Periódica: Classificação e Propriedades. Ligações Químicas: Iônica. Covalente. Geometria Molecular. Propriedades de Ligações e Moléculas. Forças Intermoleculares. Compostos Inorgânicos: Funções Inorgânicas. Reações químicas: Classificação. Balanceamento. Massa Atômica. Massa Molecular. Gases: Leis das Transformações Gasosas. Equação Geral. Equação de Estados dos Gases Ideais. Mistura Gasosa e Densidade. Cinética Química: Velocidade de Reações. Fatores que Interferem. Equilíbrio Químico: Constante de Equilíbrio. Deslocamento de Equilíbrio. Constante de Ionização pH e pOH. Química Orgânica: Funções orgânicas. Isomeria. Reações Orgânicas e Polímeros.

BIOLOGIA – 5 (CINCO) QUESTÕES

A investigação nas ciências biológicas. Características dos seres vivos e sua diversidade. Biologia Celular. Citologia. Reprodução e Desenvolvimento dos seres vivos. Histologia – Tecidos animais e vegetais/características e funções. Genética. Origem da Vida e Evolução. Seres Vivos (Classificação, morfologia e fisiologia dos diferentes grupos). Ecologia. Saúde e Higiene.

ANEXO II – MATRIZES CURRICULARES 2017.1**1016 – ADMINISTRAÇÃO – MATUTINO****1020 – ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO**

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
1ª FASE	Teoria Geral da Administração	4	66 horas	-
	Ciência e Pesquisa na Administração	4	66 horas	-
	Matemática aplicada à Administração	4	66 horas	-
	Psicologia aplicada à Administração	4	66 horas	-
	Administração e Mercado de Trabalho	2	33 horas	-
	Ética e Filosofia Empresarial	2	33 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
2ª FASE	Funções da Administração	4	66 horas	-
	Produção Textual e Comunicação Empresarial	4	66 horas	-
	Matemática Financeira	4	66 horas	Matemática aplicada à Administração
	Economia I	4	66 horas	-
	Ciências Sociais, Cultura e Sociedade	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
3ª FASE	Gestão de Processos Organizacionais	4	66 horas	-
	Contabilidade para Administradores	4	66 horas	-
	Direito Empresarial	4	66 horas	-

	Economia II	4	66 horas	Economia I
	Administração e Sistemas de Informação	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
4ª FASE	Empreendedorismo, Inovação e Criatividade	4	66 horas	-
	Estatística Aplicada à Administração	4	66 horas	-
	Gestão de Custos	4	66 horas	-
	Ciência Política	4	66 horas	-
	Administração da Cadeia de Suprimentos	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
5ª FASE	Administração de Pessoas I	4	66 horas	-
	Administração Financeira I	4	66 horas	-
	Administração Mercadológica I	4	66 horas	-
	Administração da Produção e Operações	4	66 horas	Administração da Cadeia de Suprimentos
	Plano de Negócios	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
6ª FASE	Administração de Pessoas II	4	66 horas	Administração de Pessoas I
	Administração Financeira II	4	66 horas	Administração Financeira I
	Administração Mercadológica II	4	66 horas	Administração Mercadológica I
	Direito Tributário	4	66 horas	-
	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
7ª FASE	Estratégia Empresarial	4	66 horas	-
	Administração Pública	4	66 horas	-
	Gestão de Captação de Recursos	4	66 horas	-
	Pesquisa Mercadológica	4	66 horas	-
	Gestão de Empresas do Terceiro Setor e Sustentabilidade	2	33 horas	-
	Libras	2	33 horas	-
	Estágio Supervisionado I	10	165 horas	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio
	Carga Horária Total	30	495 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
8ª FASE	Gerenciamento de Projetos	4	66 horas	-
	Aprendizagem e Desenvolvimento nas Organizações	4	66 horas	-
	Mercado de Capitais	4	66 horas	-

Consultoria Empresarial	4	66 horas	-
Tópicos Especiais em Administração	4	66 horas	-
Estágio Supervisionado II	10	165 horas	Estágio Supervisionado I
Carga Horária Total	30	495 horas	-

Matriz Curricular – Cálculo

A carga horária do Curso de Graduação em Administração é integralizada conforme resumo apresentado a seguir.

Componente	Créditos	Carga Horária
Disciplinas	160	2.640 horas
Estágio Supervisionado	20	330 horas
Atividades Complementares	12	198 horas
Carga Horária Total	192	3.168horas

1033–PEDAGOGIA – NOTURNO

DISCIPLINAS 1º FASE	CRÉDITOS	CH SAL	CH CAMP	CH TOT	PRÉ-REQUISITO
História da Educação I	4	66h	0h	66h	-
Filosofia	4	66h	0h	66h	-
Ciências Sociais e Educação	4	66h	0h	66h	-
Metodologia Científica	2	33h	0h	33h	-
Prática em Educação e	4	33h	33 h	66h	-
Psicologia	4	66h	0h	66h	-
TOTAL	22	330H	33H	363H	-

DISCIPLINAS 2º FASE	CRÉDITOS	CH SAL	CH CAMP	CH TOT	PRÉ-REQUISITO
Português Produção Textual	4	66h	0h	66h	-
Didática I	2	33h	0h	33h	-
Prática Pedagógica em	4	33h	33h	66h	-
História da Educação II	4	66h	0h	66h	- História da
Filosofia da Educação	4	66h	0h	66h	- Filosofia
Psicologia da Educação	4	66h	0h	66h	- Psicologia
TOTAL	22	330H	33H	363H	-

DISCIPLINAS 3º FASE	CRÉDITOS	CH SAL	CH CAMP	CH TOT	PRÉ-REQUISITO
Didática II	4	66h	0h	66h	- Didática I
Ciências Sociais e Educação II	2	33h	0h	33h	- Ciências Sociais e Educação I
Prática em Ciências Sociais	4	33h	33h	66h	-
Currículo	4	66h	0h	66h	-
Aprendizagem e	4	66h	0h	66h	- Psicologia da
Educação Especial e	4	66h	0h	66h	-
TOTAL	22	330H	33H	363H	-

DISCIPLINAS 4º FASE	CRÉDITOS	CH SAL	CH CAMP	CH TOT	PRÉ-REQUISITO
Metodologia do Ensino de	4	66h	0h	66h	- Didática II
Letramento e Infância	2	33h	0h	33h	-
Prática em Letramento*	4	33h	33h	66h	-
Planejamento Educacional	4	66h	0h	66h	- Didática II
Avaliação	4	66h	0h	66h	- Didática II

Educação Infantil	4	66h	0h	66h	- Prática em Educação e Infância
TOTAL	22	330H	33H	363H	-

DISCIPLINAS 5º FASE	CRÉDITOS	CH SAL	CH CAMP	CH TOT	PRÉ-REQUISITO
Metodologia do Ensino de	4	66h	0h	66h	- Didática II
Metodologia do Ensino de	4	66h	0h	66h	- Didática II
Metodologia do Ensino de	4	66h	0h	66h	- Didática II
Alfabetização e Letramento	4	66h	0h	66h	- Letramento e
Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil	4	33h	33h	66h	-Educação Infantil -Didática II -Letramento e -Didática II
Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil**	12	33h	101h	134h	-Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação
TOTAL	32	330H	134H	464H	-

DISCIPLINAS 6º FASE	CRÉDITOS	CH SAL	CH CAMP	CH TOT	PRÉ-REQUISITO
Projeto de TCC	2	33h	0h	33h	- Metodologia Científica
Educação de Jovens e	4	66h	0h	66h	- Didática II
Metodologia do Ensino de	4	66h	0h	66h	- Didática II
Organização da	2	33h	0h	33h	- Planejamento Educaci
Arte Educação	4	66h	0h	66h	-
Pesquisa e Prática Pedagógica em anos iniciais - Ensino Fundamental I**	4	33h	33h	66h	- Alfabetização e Letramento. - Metodologia do Ensino Matemática. - Metodologia do
Estágio Interdisciplinar II em anos iniciais - Ensino Fundamental**	12	33h	101h	134h	- Pesquisa e Prática Pedagógica em Ensino Fundamental-Anos Iniciais (cursado ou cursando). - Metodologia do Ensino Geografia; - Metodologia do
TOTAL	32	330H	134H	464H	-

DISCIPLINAS 7º FASE	CRÉDITOS	CH SAL	CH CAMP	CH TOT	PRÉ-REQUISITO
Educação e Juventude	4	66h	0h	66h	-
Políticas Públicas	4	66h	0h	66h	-
Gestão Educacional	4	66h	0h	66h	- Organização da Educação Básica
Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/Gestão*	4	33h	33h	66h	-Educação de Jovens e Adultos;
Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/Gestão**	4	33h	33h	66h	-Educação de Jovens e Adultos; -Gestão Educacional (cursado ou
TCC I	2	33h	0h	33h	- Projeto de TCC.
TOTAL	20	330H	0H	330H	-

DISCIPLINAS 8º FASE	CRÉDITOS	CH SAL	CH CAMP	CH TOT	PRÉ-REQUISITO
Língua Brasileira de Sinais	4	66h	0h	66h	-
Tecnologias, Mídias e Conhecimento	4	66h	0h	66h	-
Docência em Multiculturalismo,	2	33h	0h	33h	-
TCC II	2	33h	0h	33h	- TCC I
Educação Sócio Ambiental	4	66h	0h	66h	-
Optativa	4	66h	0h	66h	-
TOTAL	2	330H	0H	330	-

*Unidades Curriculares passíveis de atividades no contraturno.

** Unidades Curriculares de Estágio I, II e III exigem 100% de frequência e atividades no contraturno.

1047-GESTÃO DE TURISMO – MATUTINO

DISCIPLINAS 1º FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMP	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Metodologia Científica Aplicada ao Turismo	2	33h	0h	33h	-
Gestão do Turismo Público	2	33h	0h	33h	-
Introdução a Administração	2	33h	0h	33h	-
Fundamentos do Turismo	4	66h	0h	66h	-
Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo I	2	33h	0h	33h	-
Legislação Aplicada ao Turismo	4	66h	0h	66h	-
Gestão de serviços	4	33h	33h	66h	-
Projeto Integrador I	2	33h	0h	33h	-
TOTAL	22	330h	33h	363h	-

DISCIPLINAS 2º FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMP	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo II	4	66h	0h	66h	Espanhol Inst. Apl. Tur I
Comunicação e Expressão	2	33h	0h	33h	
Ecoturismo	4	33h	33h	66h	
Gestão de Alimentos e Bebidas	4	33h	33h	66h	
História e Cultura Regional	4	33h	33h	66h	
Gestão de Roteiros Turísticos, Operadoras e Agências	4	66h	0h	66h	Fundamentos do Turismo
Marketing Aplicado ao Turismo	2	33h	0h	33h	
Projeto Integrador II	4	33h	33h	66h	Proj. Integ I
TOTAL	28	330h	132	462	

DISCIPLINAS 3º FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMP	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo I	2	33h	0h	33h	
Empreendedorismo e Gestão Aplicada ao Turismo	4	66h	0h	66h	

Elaboração e Gestão de Projetos	4	66h	0h	66h	
Gestão Financeira e Controle de Custo em Serviços Turísticos	4	66h	0h	66h	
Gestão de Pessoas	2	33h	0h	33h	
Libras	2	33h	0h	33h	
Projeto Integrador III	4	33h	33h	66h	Proj. Integ II
TOTAL	22	330h	33h	363h	

DISCIPLINAS 4º FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPUS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo II	4	66h	0h	66h	Inglês Ins. Apl. Turismo I
Gestão de Meios de Hospedagem	4	33h	33h	66h	
Planejamento e Organização de Eventos	4	33h	33h	66h	
Tecnologia da Informação Aplicada ao Turismo	2	33h	0h	33h	
Gestão da Inclusão Social no Turismo	2	33h	0h	33h	
Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo	2	33h	33h	66h	
Consultoria em Turismo	2	33h	0h	33h	
Projeto Integrador IV	6	66h	0h	66h	Proj. Integ III
TOTAL	26	330h	99h	429	

Carga Horária/Disciplinas/Créditos

SEMESTRE	DISCIPLINAS (h)	CRÉDITOS
1º	363	22
2º	462	26
3º	363	28
4º	429	26
TOTAL PARCIAL	1.617 Horas	102 Créditos
TOTAL DO CURSO		1617

ANEXO III – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERER CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA**INFORMAÇÕES DO CANDIDATO**

Nome:

RG: _____

CPF: _____

Endereço completo:

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre

E-mail (endereço para correio eletrônico):

O candidato acima qualificado, candidato do Concurso Vestibular para provimento de cargos da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP- Edital 018/2017, vem requerer condição especial para realização das provas, conforme o respectivo item abaixo que assinala:

- Condição Física – Sala de fácil acesso (rampa ou elevador)
- Condição Física – Carteira de fácil acesso e/ou com maior espaço ao seu redor
- Condição de Lactante – Sala especial para amamentação
- Condição Visual – Prova ampliada (fonte 20)
- Condição Visual – Prova em braile
- Tempo Adicional, apresentando a respectiva justificativa de especialista na área de deficiência

_____, _____/_____/2017.

(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, seu pagamento ou indicação de isenção.
2. Leia com atenção o item 3.14 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este pedido deve ser utilizado pelos candidatos que necessitem condições especiais de prova, quer sejam pessoas com deficiência ou não.
4. Este requerimento não tem qualquer relação com o requerimento destinado a concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

CRONOGRAMA PREVISTO

Cronograma de ordem meramente sugestiva, com a finalidade de facilitar a visualização dos calendários de eventos por parte dos candidatos. Em caso de divergência entre as datas constantes do cronograma de atividades previsto e o texto do respectivo edital, valem as informações constantes do segundo (texto do edital).

01.	Site do Concurso	www.fmpsc.edu.br
02.	Início do Período de Inscrições	Sexta-feira, 13 de novembro de 2018
03.	Término do Período de Inscrições	Quarta-feira, 20 de dezembro de 2018
04.	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	Quarta-feira, 20 de janeiro de 2018
05.	Data limite para solicitação de condições especiais de prova	terça-feira, 12 de dezembro de 2017
06.	Divulgação da relação de inscrições deferidas	Sexta-feira, 22 de dezembro de 2018
07.	Divulgação da decisão sobre pedidos de condições especiais de prova	quarta-feira, 20 de janeiro de 2018
08.	Divulgação das homologações pós recursos e local de Prova	quarta-feira, 20 de janeiro de 2018
09.	Data das provas objetivas	domingo, 28 de janeiro de 2018
10.	Divulgação das provas objetivas e seus gabaritos	segunda-feira, 29 de janeiro de 2018
11.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão	quarta-feira, 31 de janeiro de 2018
12.	Resultado Preliminar	quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018
13.	Prazo para Recurso	quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018
14.	Resultado Final e Homologação do Vestibular	sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018
15.	MATRÍCULA PARA AS 50 PRIMEIRAS VAGAS	quinta e sexta-feira, 15 e 16 de fevereiro de 2018
16.	Matrícula das demais vagas	segunda e terça-feira, 19 e 20 de fevereiro de 2018